



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**ATO DO PRESIDENTE Nº 678 , DE 2004**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso II, do Art. 32, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Alterar a composição da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, incluindo como membro suplente o Deputado Leonardo Prudente e, excluindo como membro suplente a Deputada Ivelise Longhi.

Art. 2º. – Alterar a composição da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, incluindo como membro suplente o Deputado Leonardo Prudente e, excluindo como membro suplente a Deputada Ivelise Longhi.

Art. 3º. – Alterar a composição da Comissão de Assuntos Fundiários – CAF, incluindo como membro titular o Deputado Leonardo Prudente e, excluindo como membro titular a Deputada Ivelise Longhi.

Art. 4º. – Alterar a composição da Comissão de Educação e Saúde - CES, incluindo como membro titular o Deputado Izalci Lucas e, excluindo como membro titular o Deputado Aguinaldo de Jesus, incluindo como membro titular o Deputado Leonardo Prudente e, excluindo como membro titular a Deputada Ivelise Longhi.

Art. 5º. – Alterar a composição da Comissão de Segurança - CS, incluindo como membro titular o Deputado Izalci Lucas e, excluindo como membro titular o Deputado Aguinaldo de Jesus.

Art. 3º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 2004.

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente